

PORTARIA Nº 37.826/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no na Lei Municipal nº 1.769/2007 (Altera a redação do art. 88, "caput", da Lei Municipal nº 1.703/2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araucária),

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Complemento ao Vencimento aos Médicos do Quadro Próprio de Provimento Efetivo abaixo nominados:

<u>Nome</u>	<u>Mat.</u>	<u>A Partir de</u>	<u>Secretaria</u>
<u>ANAPAULATAVARES</u>	<u>11058</u>	<u>03/04/12</u>	<u>SMSA</u>
<u>CLAUDIA BORGES RODRIGUES</u>	<u>11121</u>	<u>02/05/12</u>	<u>SMSA</u>
<u>DAVID GOMES CORDEIRO JUNIOR</u>	<u>11113</u>	<u>02/05/12</u>	<u>SMSA</u>
<u>JOSE MOACYR GASPARELLO SOKULSKI</u>	<u>11122</u>	<u>02/05/12</u>	<u>SMSA</u>
<u>TAYNAHCRISTINACORNELSEN</u>	<u>11059</u>	<u>03/04/12</u>	<u>SMSA</u>

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas